



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 53/2020
DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japaratuba e na Promotoria de Justiça de Capela.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural e que houve impeditivo pelas 1ª e 2ª substituições;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rivaldo Frias dos Santos Júnior, constante no expediente GED nº 20.27.0163.0000004/2020-13;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Marianne Matos Souza, ocupante do cargo de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000130/2020-83**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japarutuba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Capela, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, e de 02 a 31 de março de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, e de 02 a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000130/2020-83**.